

## Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583 E-mail:cmmc@cmmc.sp.gov.br

## RESOLUÇÃO

Nº 53/21

Dispões sobre constituição de Comissão Especial de Vereadores - CEV.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e eu promulgo a seguinte Resolução:

- Art. 1º Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores CEV, composta de 03 (três) membros, com a finalidade de promover debates, estudos técnicos e especializados e buscar soluções junto aos órgãos competentes nas esferas de Governo Federal, Estadual e Municipal, e com o objetivo maior de auxiliar a Administração Municipal na busca e promoção de soluções para possibilitar regulamentação da área da Chácara Santo Ângelo.
- Art. 2º O prazo para o funcionamento da Comissão Especial de Vereadores de que trata esta Resolução será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão a conta das dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.
  - Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de agosto de 2.021, 460° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

> OTTO FÁBIO FLÔRES DE REZENDE Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 30 de agosto de 2.021, 460º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Paulo Soares Secretário Geral Legislativo



## Câmara Municipal de Mogi das Cruzes Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583 E-mail:cmmc@cmmc.sp.gov.br

## ATO DA PRESIDÊNCIA

N ° 49/21

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidos por lei, na forma do artigo 67, inciso II, alínea "a", item "2", da Resolução n º 005/01, de 23 de abril de 2.001 (Regimento Interno);

RESOLVE:

NOMEAR, os vereadores Inês Paz, José Francimário Vieira de Macedo e Marcelo Porfírio da Silva, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem CEV - Comissão Especial de Vereadores, e realizarem as ações previstas na Resolução n.º 53/21, no prazo determinado pela mesma.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 10 de setembro de 2.021, 461º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

OTTO FÁBIO FLÔRES DE REZENDE Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 10 de setembro de 2.021, 461º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Paulo Soares Secretário Geral Legislativo